

ACÓRDÃO Nº 9120/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 005.108/2016-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração
3. Interessados/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (CNPJ 02.961.362/0001-74)
 - 3.2. Recorrentes: Associação do Comercio da Industria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional (CNPJ 05.426.873/0001-84); Roberto Marques Ivo (CPF 211.064.604-72).
4. Entidade: Estado de Pernambuco.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado e Procurador Júlio Marcelo de Oliveira (manifestação oral).
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte (Secex-RN).
8. Representação legal: Lucicláudio Gois de Oliveira Silva (21.523/OAB-PE), representando Roberto Marques Ivo e a Associação do Comercio da Industria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, no presente momento, tratam de recurso de reconsideração interposto pela Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional (Aciagam-PE) e pelo seu ex-presidente (Roberto Marques Ivo) contra o Acórdão 657/2017 proferido pela 2ª Câmara do TCU no sentido de considerar revéis os então responsáveis e de julgar irregulares as suas contas para condená-los solidariamente ao pagamento do débito apurado nos autos, além de lhes aplicar individualmente a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443, de 1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Revisor, em:

9.1. conhecer deste recurso de reconsideração, nos termos do arts. 32, I, e 33 da Lei nº 8.443, de 1992, para negar provimento à preliminar de suposta nulidade do Acórdão 657/2017-TCU-2ª Câmara, sem prejuízo, contudo, de determinar o retorno do feito à Serur para que promova a análise de mérito do presente recurso; e

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 35/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 25/9/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9120-35/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes.

13.3. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho (Revisor).

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador